



# GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2012



<b>Presidenta da República</b>	Dilma Vana Rousseff
<b>Vice-presidente da República</b>	Michel Miguel Elias Temer Lulia
<b>Ministra do Meio Ambiente</b>	Izabella Mônica Vieira Teixeira
<b>Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente</b>	Francisco Gaetani
<b>Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro</b>	Antônio Carlos Hummel – <b>Diretor-Geral</b> Cláudia de Barros Azevedo-Ramos Joberto Veloso de Freitas Marcus Vinicius da Silva Alves Thiago Longo Menezes
<b>Organização</b>	Natália Prado Massarotto Marcelo Arguelles Luiz César Cunha Lima
<b>Equipe Técnica</b>	Humberto Navarro de Mesquita Júnior José Humberto Chaves Rubens Ramos Mendonça Érica Yoshida de Freitas Natália Prado Massarotto Luiz César Cunha Lima João Paulo Sotero Carolina Campos
<b>Revisão Gramatical</b>	Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy
<b>Edição</b>	Ministério do Meio Ambiente Serviço Florestal Brasileiro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.

**Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2012.** Brasília: MMA/SFB, 2013.

1. Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga, 2. Concessões Florestais, 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, 4. Comissão de Gestão de Florestas Públicas.

Ministério do Meio Ambiente  
Serviço Florestal Brasileiro

# GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2012



Brasília/DF  
Abril de 2013





## APRESENTAÇÃO

É com satisfação que o Serviço Florestal Brasileiro disponibiliza para a sociedade o Relatório de Gestão de Florestas Públicas do ano de 2012. Neste documento, são relatadas as principais ações desenvolvidas por este órgão em prol da gestão dessas florestas. Sua elaboração, mais do que atender a um comando legal, faz parte de uma estratégia maior de comunicação e transparência, que nos acompanha desde nossa criação e que marca nossa atuação técnica e operacional.

Em 2012, seguimos com a missão de estruturar um órgão florestal nacional e de cumprir com as competências institucionais exclusivas. A constante introdução de novas tecnologias e metodologias e a busca permanente pela melhoria da gestão dos processos ampliam nossa capacidade de gerar resultados concretos e consolidar os principais instrumentos e ferramentas de que o país dispõe para a gestão das florestas públicas, como o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), a concessão florestal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, para citar apenas algumas dessas ferramentas.

A atualização do Cadastro de Florestas Públicas em 2012 incorporou cerca de 10 milhões de hectares de florestas e disponibilizou para o público uma plataforma de consulta e pesquisa ágil e eficiente, tornando o Cadastro algo concreto e de fácil acesso para todos.

As concessões florestais avançaram com o lançamento de novos editais de concessão florestal nas Flonas Saracá-Taquera – Lote Sul (PA) e Jacundá (RO), o início das operações de manejo nas Unidades de Manejo Florestal já concedidas na Flona Saracá-Taquera e a ampliação do processo produtivo na Flona do Jamari. Outro marco importante foi o início da cooperação com a International Finance Corporation (IFC), que, por meio da condução de diversos estudos, tem proposto inovações que incorporam ao processo de concessão florestal as melhores práticas mundiais em concessões e regulação.



O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal vem-se posicionando, ano a ano, como um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento florestal, possibilitando parcerias e viabilizando a aplicação em campo de recursos. Em 2012, o FNDF contratou 77 projetos de mais de R\$ 7,9 milhões de reais.

Por fim, em 2012 o Serviço Florestal avançou na consolidação de suas principais ferramentas de gestão de florestas públicas, fortalecendo sua capacidade de ação e a melhoria de seus processos, o que vem garantindo segurança técnica e jurídica para a ampliação gradual na escala de sua atuação.

Brasília, 29 de março de 2013.

Antônio Carlos Hummel  
Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

## ■ RESUMO EXECUTIVO



Instituído pela Lei nº 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas), o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) da União para o ano de 2012 tem como objetivo descrever o valor dos preços florestais, a situação de adimplemento dos concessionários, os PMFS e seu estado de execução, as vistorias e auditorias florestais realizadas e os respectivos resultados, assim como trazer as demais informações relevantes sobre o efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

No âmbito federal, o RGFP é elaborado e proposto pelo Serviço Florestal Brasileiro. A elaboração do RGFP obedece aos dispositivos legais, considerando a convergência e o alinhamento com outras políticas públicas da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

O capítulo 1 do presente RGFP apresenta os avanços no cadastramento das florestas públicas do domínio da União, dos estados e municípios e na implantação de ferramentas que melhoraram a gestão e o acesso público das informações. Ademais, também em 2012, foram acrescidos aproximadamente 10 milhões de hectares de novas florestas públicas ao cadastro – a grande maioria distribuída na região Norte do país. Em 2012, foi disponibilizado ao público o acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

O capítulo 1 trata ainda do Plano de Outorga Florestal (Paof) 2013, destinado a identificar, selecionar e descrever as florestas públicas federais ou áreas passíveis de concessão. O conteúdo desse capítulo também engloba as principais ações do Serviço Florestal Brasileiro para fomentar e apoiar, técnica e financeiramente, a elaboração dos planos de manejo das florestas nacionais para serem submetidas a processo de concessão florestal em 2013.

O capítulo 2 relata o processo de estruturação da concessão florestal e aprimoramento da base normativa, que confere



maior segurança ao monitoramento e gestão dos contratos. Esse capítulo descreve as informações relacionadas aos contratos de concessão florestal em execução. São apresentados detalhes do potencial produtivo das unidades em operação, das obrigações econômicas e financeiras contratuais, entre as quais o Valor de Referência do Contrato (VRC), a garantia contratual, Valor Mínimo Anual (VMA), o pagamento pela produção, a distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal e a bonificação.

Encontra-se ainda no capítulo 2 um resumo do cumprimento das obrigações contratuais e das ações desenvolvidas pelos concessionários. O capítulo finaliza com a descrição dos editais lançados durante o ano de 2012, que somaram aproximadamente 200 mil hectares. São disponibilizadas informações sobre as áreas licitadas e os processos de licitação das Florestas Nacionais de Jacundá e Saracá-Taquera – Lote sul.

O capítulo 3 discorre sobre a regulamentação, ampliação e operação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2012, com destaque para projetos nos biomas Amazônia e Caatinga.

Por fim, o capítulo 4 aborda a composição da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) e as pautas discutidas nas duas reuniões ordinárias realizadas durante o ano de 2012.

# Lista de Siglas

<b>SIGLA</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
<b>Abema</b>	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
<b>ASCOOPERATA</b>	Associação Comunitária de Penedo e Região do Alto Tapajós
<b>Anama</b>	Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente
<b>Autex</b>	Autorização de Exploração
<b>BS</b>	Boletim de Serviço
<b>CNFP</b>	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
<b>CGFlop</b>	Comissão de Gestão de Florestas Públicas
<b>CETAM</b>	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
<b>Conticom</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção
<b>CNI</b>	Confederação Nacional da Indústria
<b>Contag</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
<b>COOMFLONA</b>	Cooperativa Mista da Flona Tapajós
<b>EETEPA</b>	Escola Estadual de Educação Tecnológica do Estado do Pará
<b>Flona</b>	Floresta Nacional
<b>FBOMS</b>	Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
<b>FNDF</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
<b>Ibama</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>ICMBio</b>	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente
<b>IDESAM</b>	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
<b>IDAM</b>	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
<b>INDESAM</b>	Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
<b>IEDUCARE</b>	Instituto de Educação, Pesquisa, Ciência e Cultura
<b>IFCE</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
<b>Incra</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>Inmetro</b>	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
<b>IFC</b>	International Finance Corporation
<b>IFN</b>	Inventário Florestal Nacional
<b>MAPA</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>MCTI</b>	Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação



<b>MD</b>	Ministério da Defesa
<b>MDA</b>	Ministério do Desenvolvimento Agrário
<b>MMA</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Paar</b>	Plano Anual de Aplicação Regionalizada
<b>Paof</b>	Plano Anual de Outorga Florestal
<b>PMFS</b>	Plano de Manejo Florestal Sustentável
<b>PPCDAM</b>	Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia
<b>POA</b>	Plano Operacional Anual
<b>RAP</b>	Relatório Ambiental Prévio
<b>RGFP</b>	Relatório de Gestão de Florestas Públicas
<b>Sebrae</b>	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
<b>SFB</b>	Serviço Florestal Brasileiro
<b>SCC</b>	Sistema de Cadeia de Custódia
<b>SNCR</b>	Sistema Nacional de Cadastro Rural
<b>TiiFlor</b>	Tecnologia, Inovação e Inclusão em Florestas
<b>UC</b>	Unidade de Conservação
<b>UMF</b>	Unidade de Manejo Florestal
<b>UPA</b>	Unidade de Produção Anual
<b>VMA</b>	Valor Mínimo Anual
<b>VRC</b>	Valor de Referência do Contrato

## Lista de Figuras

- 25 **Figura 1** – Estágio de elaboração dos planos de manejo das Florestas Nacionais da Amazônia.

## Lista de Tabelas

- 20 **Tabela 1** – Área de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas até o ano de 2012. (Em 1.000 ha)
- 20 **Tabela 2** – Área de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas até o ano de 2012, sem sobreposições.
- 20 **Tabela 3** – Área de florestas públicas destinadas em agrupamento por tipo de uso da floresta, inserida no Cadastro Nacional de Florestas Públicas até o ano de 2012, sem sobreposições.
- 22 **Tabela 4** – Distribuição do total da área de florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas até o ano de 2012.
- 23 **Tabela 5** – Lista de florestas públicas federais passíveis de concessão e porcentagem de área disponível para o manejo florestal sustentável em 2013.
- 34 **Tabela 6** – Valor de referência dos contratos em operação e suas respectivas atualizações em 2012.
- 35 **Tabela 7** – Preços da madeira e do material lenhoso residual dos contratos em operação e suas respectivas atualizações em 2012.
- 36 **Tabela 8** – Garantia contratual dos contratos em operação e suas respectivas atualizações em 2012.
- 37 **Tabela 9** – Valor Mínimo Anual dos contratos em operação e suas respectivas atualizações em 2012.
- 39 **Tabela 10** – Produção da safra 2012 dos contratos em operação.

- 40 **Tabela 11** – Distribuição proporcional dos recursos dos contratos em operação aos municípios abrangidos pelos contratos.
- 40 **Tabela 12** – Tabela dos recursos da concessão florestal da Flona do Jamari, da safra 2012, a serem distribuídos para o ICMBio, estado, municípios e FNDF.

## Lista de Quadros

- 26 **Quadro 1** – Florestas Nacionais com planos de manejo elaborados com o apoio do SFB e aprovados em 2012.
- 29 **Quadro 2** – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2012.
- 31 **Quadro 3** – Principais informações sobre os contratos de concessão florestal em operação em florestas públicas federais.
- 33 **Quadro 4** – Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação e os volumes autorizados em 2012.
- 38 **Quadro 5** – Período de referência e base de cálculo para a cobrança das parcelas trimestrais de pagamento dos preços florestais em contratos de concessão florestal.
- 42 **Quadro 6** – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari e Saracá-Taquera.
- 44 **Quadro 7** – Resumo do monitoramento socioambiental dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari.
- 45 **Quadro 8** – Resumo do monitoramento socioambiental dos contratos de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera.
- 52 **Quadro 9** – Chamadas de Projetos realizadas pelo FNDF em 2012.
- 53 **Quadro 10** – Projetos contratados em 2012.
- 59 **Quadro 11** – Reuniões ordinárias das CGFLOP em 2012, com suas respectivas datas e pautas.

## Lista de Mapas

- 18 **Mapa 1** – Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP, com destaque, em verde escuro, para as florestas inseridas no ano de 2012.
- 19 **Mapa 2** – Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP.
- 21 **Mapa 3** – Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP, por tipo de uso das florestas públicas destinadas, e as não destinadas.
- 24 **Mapa 4** – Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2013 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.
- 32 **Mapa 5** – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona do Jamari.
- 32 **Mapa 6** – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona Saracá-Taquera.
- 47 **Mapa 7** – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona de Jacundá.
- 48 **Mapa 8** – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona Saracá-Taquera – Lote sul.



# Sumário

16	<b>Capítulo 1 – Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga</b>
17	1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)
17	1.1.1 Principais avanços em 2012
17	1.1.2 Atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) durante o ano de 2012
18	1.1.3 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)
22	1.2 Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) 2013
25	1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal
25	1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal
26	1.3.2 Ações do Serviço Florestal Brasileiro para a promoção da habilitação de florestas públicas em 2012
28	<b>Capítulo 2 – Concessões Florestais</b>
29	2.1 Estruturação do processo de concessão florestal
30	2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal
30	2.3 Contratos de Concessão Florestal em Execução
33	2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação
34	2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações contratuais das UMFs em operação
34	2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras
34	a) <i>Valor de Referência do Contrato (VRC)</i>
35	b) <i>Garantia Contratual</i>
36	c) <i>Valor Mínimo Anual (VMA)</i>
38	d) <i>Pagamentos pela produção</i>
39	e) <i>Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal</i>
40	f) <i>Bonificação</i>
41	2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari
43	2.4.3 Resumo do cumprimento dos aspectos socioambientais e econômicos
46	2.5 Processos Licitatórios

46	2.5.1 Floresta Nacional de Jacundá (Concorrência nº 01/2012)
47	2.5.2 Floresta Nacional Saracá-Taquera – Lote sul (Concorrência nº 02/2012)
<b>50</b>	<b>Capítulo 3 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal</b>
51	3.1 Regulamentação
51	3.2 Ampliação e operação do Conselho Consultivo do FNDF
52	3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2012
52	3.3.1 Projetos de Aplicação
<b>58</b>	<b>Capítulo 4 – Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP)</b>
<b>60</b>	<b>Referências</b>



## Capítulo 1



### Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga





## **1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP)**

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) foi instituído pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007, e seus procedimentos operacionais foram fixados pelas Resoluções/SFB nºs 02/2007 e 03/2011.

O CNFP tem a função de centralizar, organizar e disponibilizar para a sociedade os diferentes cadastros fundiários de órgãos e entidades da União, estados, municípios e Distrito Federal que possuem registros de florestas públicas. O ordenamento dessas informações possibilita melhor controle, planejamento e gestão do patrimônio público florestal.

### **1.1.1 Principais avanços em 2012**

O ano de 2012 foi marcado pela quinta atualização dos dados e das informações do CNFP em âmbito nacional e pela implantação de ferramentas que melhoraram a gestão e o acesso público às informações, como: i) sistemas de organização, armazenamento e disseminação de informações geoespaciais destinados a facilitar a análise das áreas georreferenciadas a serem inseridas ou modificadas no cadastro; ii) finalização do Portal do CNFP, que, em conjunto com o Atlas do Cadastro, possibilita aos usuários realizar consultas às informações sobre o Cadastro por meio de mapas interativos e geo-serviços, utilizando a tecnologia i3Geo desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Por meio do acordo de cooperação entre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o SFB iniciou o acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Estão em fase de elaboração conjunta protocolos e sistemas de intercâmbio de banco de dados geográficos entre o SFB, o Incra e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), para aprimorar a integração das informações cadastrais.

Em 2012, foram encaminhadas as manifestações de interesse em duas áreas remanescentes do processo de regularização em glebas públicas federais. Uma delas já está em processo de destinação ao SFB para concessão florestal. Essa iniciativa é parte do esforço conjunto do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAM) para a destinação de terras públicas federais ainda sem destinação na Amazônia e o estímulo ao desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável na Amazônia.

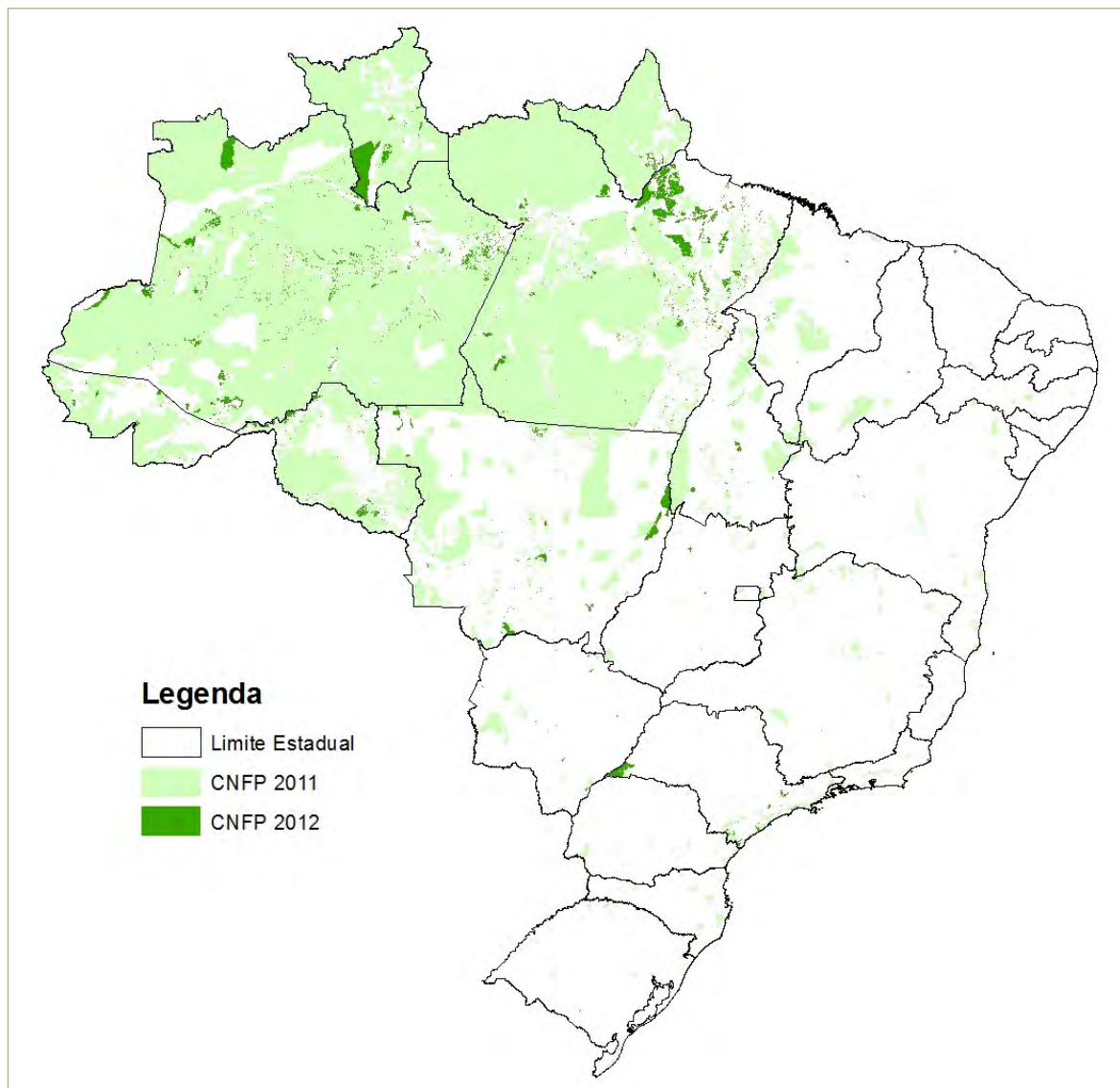
### **1.1.2 Atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) durante o ano de 2012**

Em 2012, o CNFP teve acréscimo de cerca de 10 milhões de hectares de florestas públicas, o que representou o incremento de aproximadamente 3,6% em relação ao ano de 2011. Entre os anos de 2007 e 2012, foram cadastrados aproximadamente 308 milhões hectares de florestas



públicas no Brasil, o equivalente a cerca de 35% do território nacional e a aproximadamente 62% das florestas brasileiras (ver mapa 1).

**Mapa 1 – Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP, com destaque, em verde escuro, para as florestas inseridas no ano de 2012.**



Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas de 2012.

### 1.1.3 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)

As florestas públicas podem ser divididas em dois grandes grupos: i) florestas destinadas<sup>1</sup>; e ii) florestas não destinadas<sup>2</sup> (tipo B). O primeiro grupo subdivide-se em diversas categorias de

<sup>1</sup> Florestas Públicas Destinadas são florestas que possuem dominialidade pública e uma destinação específica (Floresta Pública Tipo A – FPA).

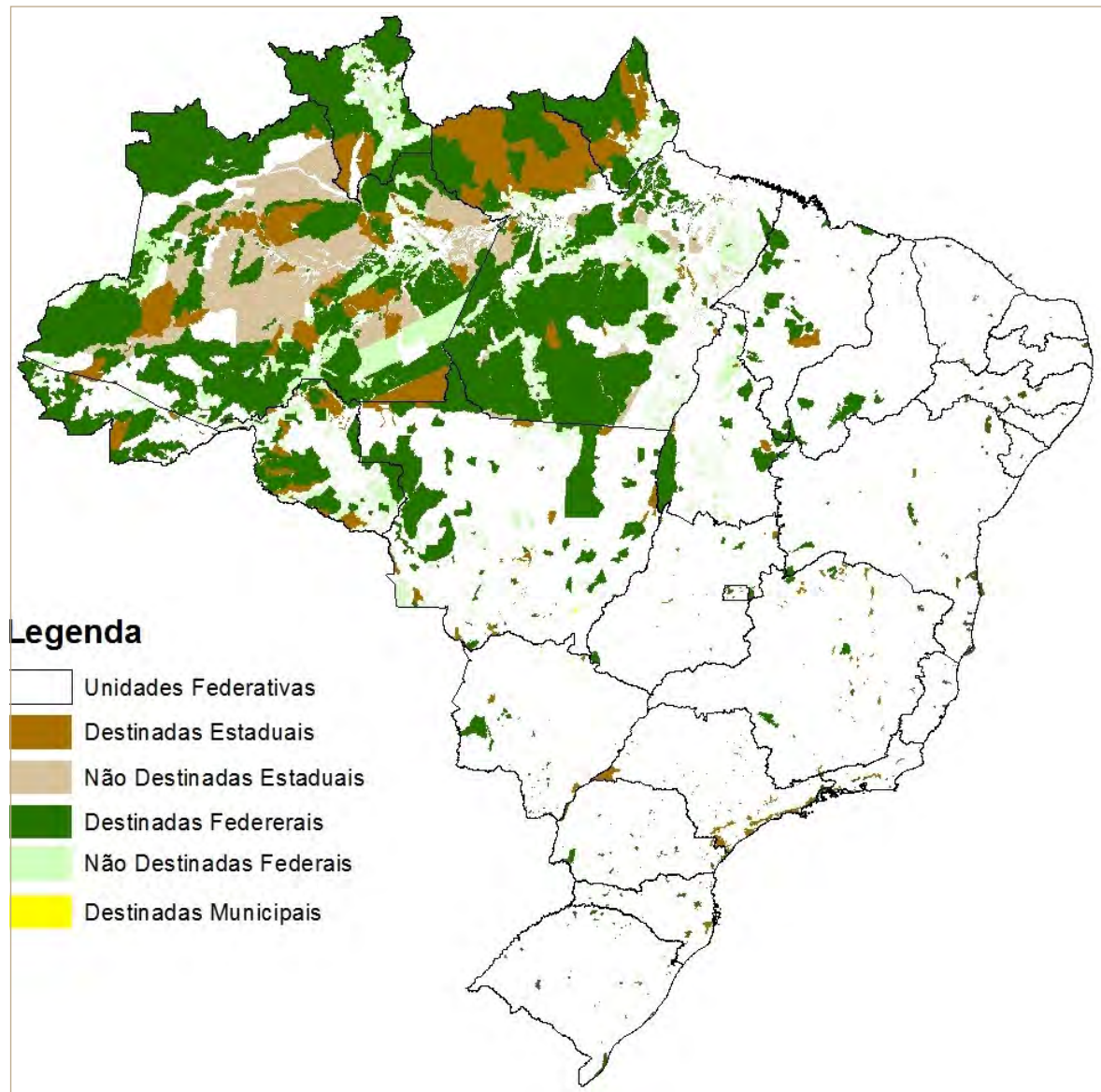
<sup>2</sup> Florestas Públicas Não Destinadas são as florestas que possuem dominialidade pública, mas ainda não foram destinadas à utilização pela sociedade, por usuários de serviços ou bens públicos ou por beneficiários diretos de atividades públicas, e as com definição de propriedade não identificada pelo SFB ainda não cadastradas no CNFP.



destinação fundiária (ver tabela 1), especialmente em Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Assentamentos. Já as florestas do segundo grupo, apesar de possuírem registros e matrículas públicas, ainda não possuem destinação que as afete a algum uso de interesse público.

No mapa 2 são apresentadas as florestas federais do Cadastro-Geral das Florestas Públicas da União e as florestas estaduais dos Cadastros Estaduais de Florestas Públicas (florestas destinadas e ainda não destinadas).

**Mapa 2 – Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP.**



Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas de 2012.

Na tabela 1, é apresentada a distribuição das florestas federais e estaduais por tipo de destinação.



**Tabela 1 – Área de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas até o ano de 2012.** (Em 1.000 ha)

Tipo de Floresta	União	Estados	Total
Destinadas	186.534	45.140	<b>231.675</b>
Não destinadas	39.194	37.215	<b>76.410</b>
<b>Total</b>	<b>231.675</b>	<b>76.410</b>	<b>308.085</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas 2012.

Assim como ocorre com as florestas públicas em geral, a maior parte das florestas públicas não destinadas estaduais está situada na região da Amazônia Legal. Aproximadamente 75% do total das florestas cadastradas no CNFP possui destinação fundiária. Na tabela 2, são apresentadas as áreas de florestas públicas conforme sua destinação.

**Tabela 2 – Área de florestas públicas destinadas e não destinadas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas até o ano de 2012, sem sobreposições.**

Tipo de Categoria	Área (em ha)	Área (em %)
Terras Indígenas	111.115.806	36%
UCs federais	60.086.213	20%
UCs Estaduais	45.602.993	15%
Assentamentos Federais	11.533.316	4%
Assentamentos Estaduais	340.535	0,10%
Áreas Militares	2.913.762	1%
Municipais	82.490	0,03%
Não Destinadas	76.410.252	25%
<b>Total</b>	<b>308.085.367</b>	<b>100%</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas 2012.

Os dados apresentados na tabela 2 demonstram a predominância de Terras Indígenas entre as florestas destinadas. Na tabela 3, são apresentadas as áreas de florestas de acordo com o tipo de uso florestal<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Terras Indígenas, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Assentamentos Sustentáveis (Agroextrativistas, Florestais e de Desenvolvimento Sustentável) foram agrupados na classe de uso comunitário; proteção à biodiversidade corresponde às demais UC de dominialidade pública; e uso militar refere-se às áreas de uso restrito do Ministério da Defesa.



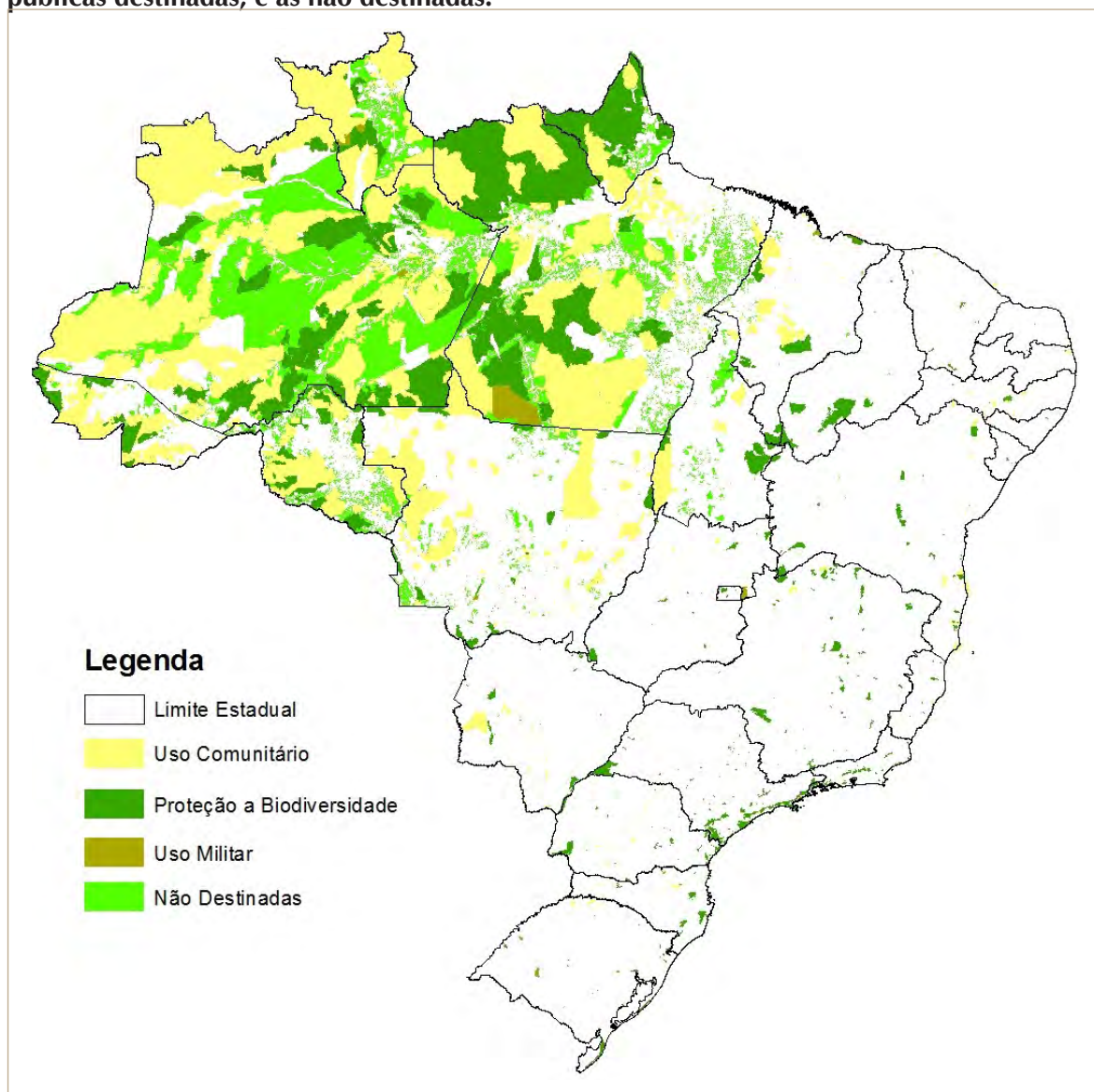
**Tabela 3 – Área de florestas públicas destinadas em agrupamento por tipo de uso da floresta, inserida no Cadastro Nacional de Florestas Públicas até o ano de 2012, sem sobreposições.**

Tipo de Uso	Área 2011 (em ha)	Área 2012 (em ha)	Área (em %)
Uso Comunitário	144.567.869	151.933.963	49%
Proteção à Biodiversidade	77.081.529	76.825.805	26%
Uso Militar	2.915.362	2.915.347	1%
Não Destinadas	72.701.805	76.410.252	24%
<b>Total</b>	<b>297.266.566</b>	<b>308.085.367</b>	<b>100%</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas 2012.

O mapa 3 apresenta a localização das florestas destinadas agrupadas por tipo de uso florestal, em suas diversas categorias, bem como as florestas ainda não destinadas.

**Mapa 3 – Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP, por tipo de uso das florestas públicas destinadas, e as não destinadas.**



Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas de 2012.



Na tabela 4, é apresentada a distribuição das áreas de florestas públicas entre as regiões do país. A região Norte é a com maior participação, concentrando 90% das áreas. A Amazônia Legal possui 97% do total de florestas públicas do Brasil.

**Tabela 4 – Distribuição do total de florestas públicas, por região brasileira, inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) até o ano de 2011.**

Região	Área 2011 (em ha)	Área 2011 (em %)	Área 2012 (em ha)	Área 2012 (em %)
Norte	267.210.721	88%	276.584.357	90%
Centro-Oeste	19.306.632	9%	20.275.899	7%
Nordeste	6.638.395	2%	6.706.778	2%
Sudeste	2.765.578	1%	3.166.000	1%
Sul	1.345.240	0%	1.345.412	0%
<b>Total</b>	<b>297.266.566</b>	<b>100%</b>	<b>308.085.367</b>	<b>100%</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Florestas Públicas 2012.

Por fim, ressalta-se que o CNFP é resultado de um processo dinâmico e com atualização anual, assim áreas não destinadas podem passar a ter uma destinação, bem como áreas destinadas podem ter seu tipo de destinação alterada.

## 1.2 Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) 2013

O Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) é um instrumento de gestão de florestas públicas instituído pela Lei nº 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 6.063/2007. Em conformidade com a legislação, esse Plano identifica, seleciona e descreve as florestas públicas federais ou áreas passíveis de concessão no ano em que vigorar.

O Paof 2013 foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 250 de 24/7/2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2012, seção 1, página 72. Conforme metodologia aplicada, o Plano tornou elegíveis para concessão 5,3 milhões de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em doze Florestas Nacionais (Flonas) e duas áreas destacadas de glebas não destinadas, com interesse do Serviço Florestal Brasileiro para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em quatro estados da Federação: Acre, Amazonas, Pará e Rondônia, conforme apresentado na tabela 5.



**Tabela 5 – Lista de florestas públicas federais passíveis de concessão e porcentagem de área disponível para o manejo florestal sustentável em 2013.**

Região	Estado	Nº	Descrição da Floresta Pública	Área Total do Cadastro (em ha)	Área de Manejo Florestal Empresarial (em ha)	Área da Flona sob manejo (em %)
Norte	AC	1	Floresta Nacional do Macauã	176.644,93		
		2	Floresta Nacional de São Francisco	21.269,62	89.529,23	51%
		3	Área destacada da gleba Afluente	155.119,69	n.d.	n.d.
	AM	4	Área destacada da gleba Curuquetê	40.928,26	n.d.	n.d.
	PA	5	Floresta Nacional de Altamira	764.297,59	443.292,60	58%
		6	Floresta Nacional do Amaná	543.080,50	363.863,93	67%
		7	Floresta Nacional de Caxiuanã	322.868,76	187.263,88	58%
		8	Floresta Nacional de Crepori	742.174,24	489.835,00	66%
		9	Floresta Nacional de Itaituba I	222.682,74	129.155,99	58%
		10	Floresta Nacional de Itaituba II	428.373,90	248.456,86	58%
		11	Floresta Nacional do Jamaxim	1.302.353,05	885.600,07	68%
	RO	12	Floresta Nacional Saracá-Taquera <sup>1</sup>	441.711,16	93.204,00	21%
		13	Floresta Nacional do Trairão	257.626,60	211.253,82	82%
			14	Floresta Nacional de Jacundá	221.718,60	113.076,49
<b>Total</b>				<b>5.640.849,64</b>	<b>3.254.531,87</b>	

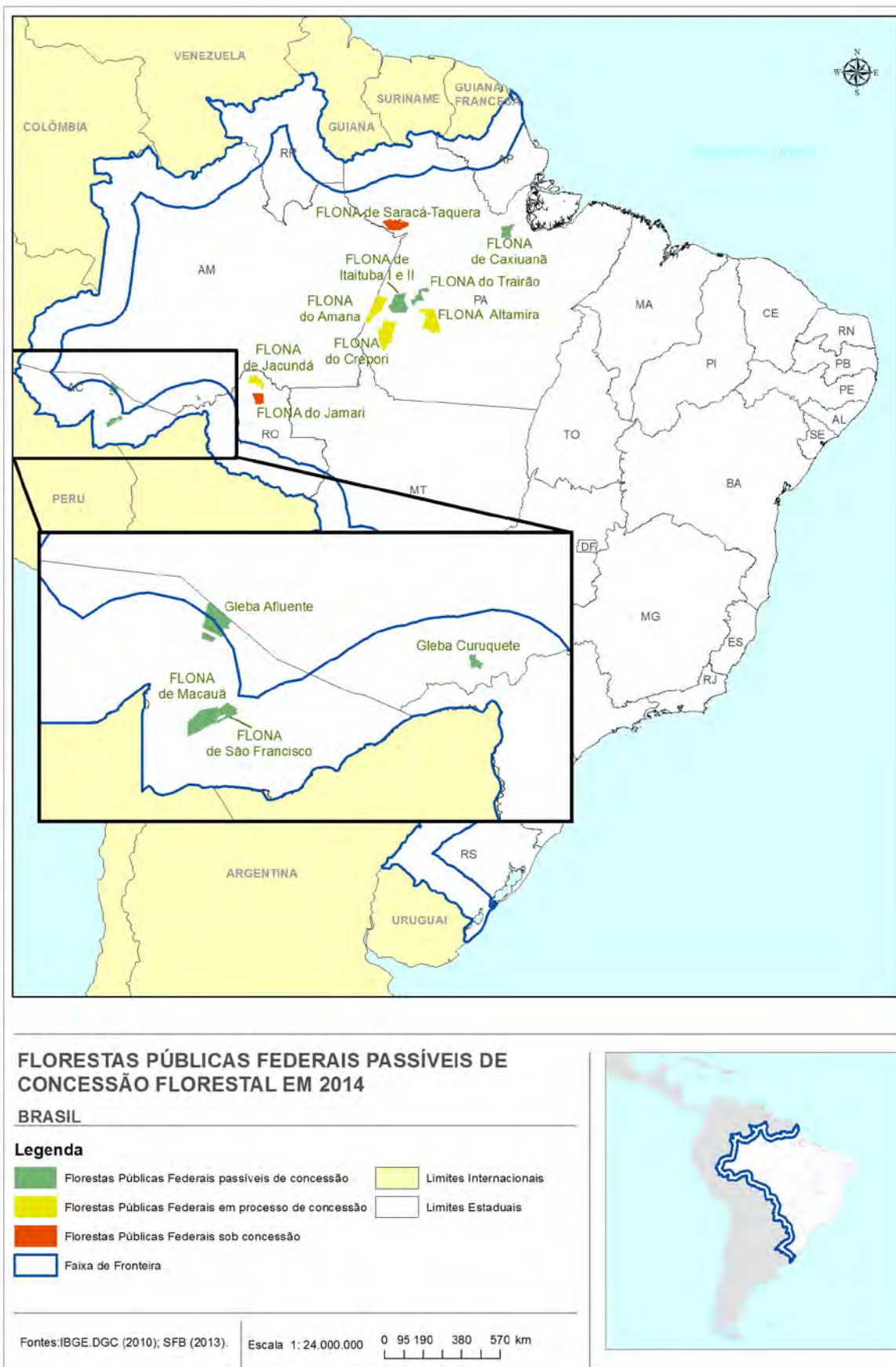
Fonte: SFB (2012).

Notas: <sup>1</sup> Estão listados somente os 93.204,00 ha de UMF disponíveis para concessão florestal.

O mapa 4 apresenta a distribuição das florestas públicas federais passíveis de concessão no ano de 2013, com detalhamento para as áreas localizadas na faixa de fronteira.



**Mapa 4 – Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2013 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.**



Fonte: SFB (2012).





## 1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal

A habilitação de uma floresta pública consiste em cumprir com todos os pré-requisitos legais para torná-la legalmente apta para ser objeto de um edital de licitação para a concessão florestal. Entre os pré-requisitos comuns para todas as florestas estão seu cadastro no CNFP e sua previsão no Paof.

Para as Florestas Nacionais, além dos requisitos citados também é necessária a aprovação do plano de manejo da unidade de conservação nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e a existência de um conselho consultivo, que deve ser consultado por ocasião da elaboração do edital.

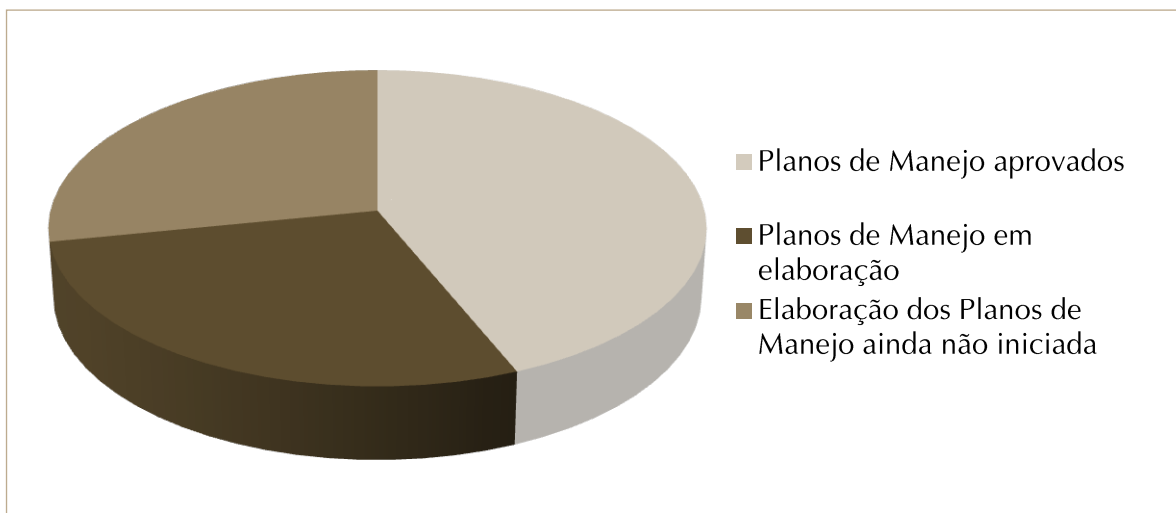
### 1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal

O SFB vem priorizando as Flonas para a implantação das concessões florestais. Para a habilitação dessas áreas, desenvolve ações de cooperação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza (ICMbio), gestor das Unidades de Conservação Federais, para a elaboração dos planos de manejo dessas unidades.

O Brasil possui cerca de 16 milhões de hectares de Flonas, divididos em 65 UCs, das quais 32 estão na Amazônia e correspondem a 99,4% da área total das Florestas Nacionais do país.

Em 2012, foram aprovados mais dois planos de manejo de Flonas, subindo de 12 para 14 o número florestas com planos aprovados. Assim, das 32 Flonas existentes na Amazônia, 14 possuem planos de manejo aprovados, 9 estão com seus planos de manejo em fase de elaboração e as 9 restantes ainda não iniciaram os trabalhos de elaboração (ver figura 1).

**Figura 1 – Estágio de elaboração dos planos de manejo das Florestas Nacionais da Amazônia.**



Fonte: CPLAM/ICMbio (2012).



### 1.3.2 Ações do Serviço Florestal Brasileiro para a promoção da habilitação de florestas públicas em 2012

Em 2012, o SFB acompanhou ativamente a finalização dos planos de manejo da Flona de Caxiuanã (PA) e da Flona de Altamira (PA), totalizando 1.047.832,00 hectares, conforme é detalhado no quadro 1.

**Quadro 1 – Florestas Nacionais com planos de manejo elaborados com o apoio do o SFB e aprovados em 2012.**

Florestas Nacionais	Decreto de criação	Área total (em ha)	Área estimada de concessão (em ha)	Ações realizadas/ apoiadas pelo SFB em 2012	Publicação do Plano de Manejo
Caxiuanã	nº 239, de 28 de novembro de 1961	322.400,00	183.695,70	Inventário Florestal, apoio ao Diagnóstico Socioeconômico e oficinas participativas, revisão final do Plano de Manejo	Portaria nº 114, de 14 de janeiro de 2013
Altamira	nº 2.483, de 2 de fevereiro de 1998	725.432,00	448.406	Diagnóstico Socioeconômico, Inventário Florestal, apoio ao levantamento biótico e revisão final do Plano de Manejo	Portaria nº 133, de 10 de dezembro de 2012
<b>Total</b>		<b>1.047.832</b>	<b>632.101,70</b>		

Fonte: SFB (2012).

Em 2012, foi assinado o termo aditivo do contrato de prestação de serviço com o International Financial Corporate (IFC), que prevê a elaboração dos planos de manejo das Florestas Nacionais de Itaituba I e II, com previsão de conclusão em 2013.

Adicionalmente, o SFB deu continuidade ao trabalho de consultoria para revisar o Plano de Manejo da Flona Saracá-Taquera, cuja finalização está prevista para abril de 2013.





## Capítulo 2



### Concessões Florestais



## 2.1 Estruturação do processo de concessão florestal

Em 2012, o SFB celebrou com a International Finance Corporation (IFC) contrato destinado à prestação de serviços de assessoria técnica, econômica e financeira necessários à composição do edital de licitação para concessão florestal nas Flonas de Itaituba I e II, no Pará.

A contratação do IFC, referência mundial na modelagem de serviços de concessão, visa incorporar as melhores práticas em regulação e concessão ao processo de concessão florestal. Estão em andamento estudos econômicos, florestais e legais para fundamentar discussões, propor melhorias ao processo e subsidiar a tomada de decisões.

No âmbito das ações efetuadas para o constante aprimoramento do processo de concessão florestal, o SFB ampliou a base normativa por meio do estabelecimento de regras claras operacionais e administrativas que conferem maior segurança ao monitoramento e à gestão dos contratos.

No quadro 2, são apresentadas as principais resoluções publicadas no período.

**Quadro 2 – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2012.**

Resolução	Conteúdo	Publicação do DOU
Nº 10, de 13 abril de 2012	Estabelece procedimentos para a atualização das listas de espécies florestais válidas para os contratos de concessão florestal firmados entre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e as empresas concessionárias responsáveis pela exploração de Unidades de Manejo Florestal (UMFs).	DOU nº 73, de 16 de abril de 2012, seção 1, página 88.
Nº 11, de 9 de maio de 2012	Dispõe sobre a padronização das placas de identificação das áreas sob concessão florestal nas Florestas Públicas da União.	DOU nº 97, de 21 de maio de 2012, seção 1, páginas 120 e 121.
Nº 16, de 7 de agosto de 2012	Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua atualização, execução e recomposição, revoga as Resoluções nºs 06, de 6/12/2011, e 9, de 31/1/2012, e dá outras providências.	DOU nº 153, de 8 agosto de 2012, seção 1, página 96.
Nº 17, de 3 de setembro de 2012	Altera os artigos 9º, 10 e 11 da Resolução SFB nº 02, de 15 de setembro de 2011.	DOU nº 172, de 4 de setembro de 2012, seção 1, página 152.



## 2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal

A gestão de contratos de concessão florestal concentra-se em dois aspectos principais: i) cumprimento das obrigações econômicas; e ii) monitoramento do cumprimento das obrigações técnicas do concessionário.

O SFB é responsável pelo monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal nas Unidades de Manejo Florestal (UMFs) concedidas, que abrange aspectos técnicos, financeiros e administrativos. Os principais aspectos que compõem as obrigações econômicas da concessão florestal são: i) o pagamento pela exploração dos produtos e serviços objeto da concessão; e ii) o cumprimento do Valor Mínimo Anual (VMA).

As obrigações técnicas estão relacionadas ao cumprimento, por parte das concessionárias, das propostas técnicas apresentadas durante o processo de licitação. Essas propostas são compostas por indicadores em que se enquadram critérios ambientais, sociais, de eficiência e agregação de valor ao produto florestal.

No intuito de dar transparência e acesso às informações sobre as concessões florestais, o SFB disponibiliza, em seu site ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)), informações relevantes acerca dos contratos de concessão florestal. Estão disponíveis toda a documentação relativa aos certames licitatórios, atas de audiências públicas, propostas técnicas e financeiras, extratos de movimentação de produtos, pagamentos e condição de adimplência das concessionárias.

## 2.3 Contratos de Concessão Florestal em Execução

Na esfera federal, existem quatro contratos de concessão florestal em fase de produção, dois localizados na Flona do Jamari (RO) e dois localizados na Flona Saracá-Taquera (PA), conforme apresentado no quadro 3.

Nos mapas 5 e 6, são apresentadas as disposições das Unidades de Manejo Florestal dentro dessas Flonas.



**Quadro 3 – Principais informações sobre os contratos de concessão florestal em operação em florestas públicas federais.**

Informações	Flona do Jamari			Flona Saracá-Taquera	
	UMF I	UMF II	UMF III	UMF III	UMF II
<b>Concessionário</b>	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. <sup>4</sup>	Amata S/A	Ebata Produtos Florestais Ltda.	Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
<b>Área concedida (em ha)</b>	17.176,3655 <sup>1</sup>	32.998,188	46.184,253	29.769,8177 <sup>2</sup>	18.933,6161 <sup>3</sup>
<b>Classe de tamanho da UMF</b>	pequena	média	grande	média	pequena
<b>Data de assinatura do contrato</b>	16/10/2008	21/10/2008	30/9/2008	12/8/2010	12/8/2010
<b>Data de aprovação do PMFS</b>	21/12/2009	21/12/2009	28/9/2009	21/10/2011	23/12/2011
<b>Valor da proposta vencedora (em R\$)</b>	759.761,00	1.683.879,00	1.367.863,00	1.798.685,00	1.092.908,00

Fonte: SFB (2012).

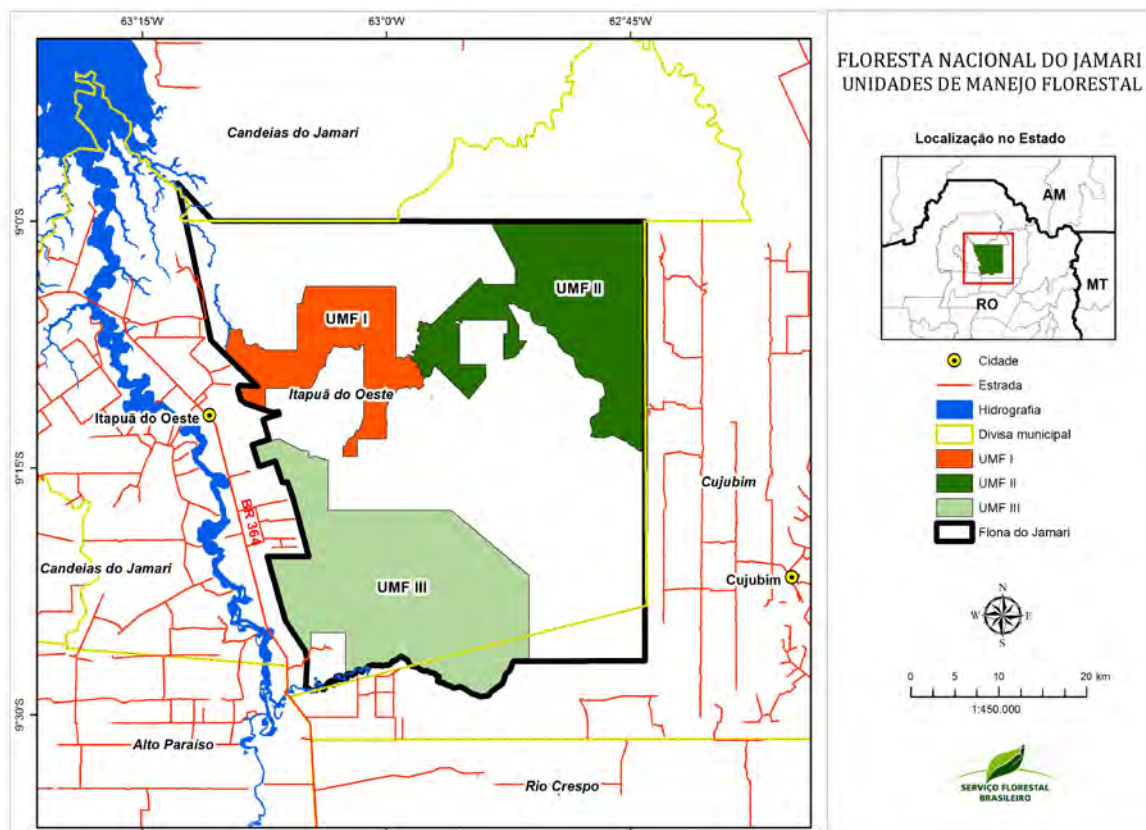
Notas: <sup>1</sup> A área total da UMF I foi modificada e pactuada no 3º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 223, de 20/11/2012, seção 3, página 195.

<sup>2</sup> a área total da UMF II foi modificada e pactuada no 1º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 186, de 25/9/2012, seção 3, página 139;

<sup>3</sup> a área total da UMF III foi modificada e pactuada no 1º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 235, de 6/12/2012, seção 3, página 215;

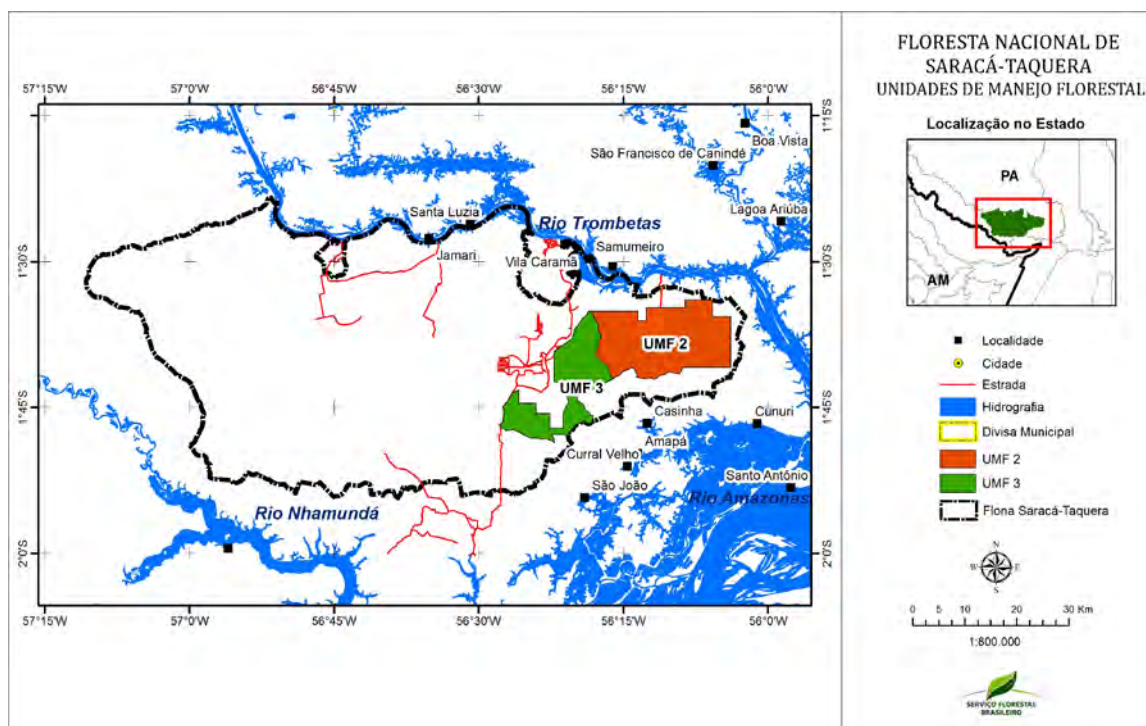
<sup>4</sup> rescisão unilateral do contrato nº 03/2008 em 6/12/2012, publicada no DOU nº 237, de 10/12/2012, seção 3, página 187.

Mapa 5 – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona do Jamari.



Fonte: SFB (2012).

Mapa 6 – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona Saracá-Taquera.



Fonte: SFB (2012).





O Contrato de Concessão Florestal nº 03/2008, celebrado entre o SFB e a empresa Sakura Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. em 21/10/2008, referente à UMF II da Flona do Jamari, foi rescindido, em 6/12/2012, em função de inadimplência de pagamentos, conforme extrato foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 237, de 10/12/2012, seção 3, página 187. Dessa forma, não será objeto de análise neste relatório.

A íntegra dos processos licitatórios e dos contratos de concessão em vigor encontra-se no site do Serviço Florestal Brasileiro ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)).

### 2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação

Os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) das UMFs em operação foram aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e podem ser consultados no site do SFB ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)).

O quadro 4 apresenta um resumo do potencial produtivo das UMFs em operação e os volumes autorizados em 2012.

**Quadro 4 – Principais informações sobre os contratos de concessão da Flona do Jamari.**

Parâmetro/ UMF	Flona do Jamari			Flona Saracá-Taquera	
	I	II	III	II	III
Área total (em ha)	17.178,712	32.998,118	46.184,253	29.769,82	18.933,62
Área total de efetivo manejo da UMF (em ha)	16.433,111	30.227,643	41.943,110	26.979,52	n.d.
Área da UPA ou autorizada (em ha)	488,229	944,507	1.744,020	1.013,00	n.d.
Volume autorizado (em m <sup>3</sup> )	12.583,039	24.366,894	36.897,282	25.696,57	n.d.
Data de Emissão da Autex	9/5/2012	10/10/2011	4/10/2011	21/8/2012	n.d.
Data de Validade da Autex	9/5/2013	4/10/2012	4/10/2012	21/8/2013	n.d.

Fonte: SFB (2012).

Obs.: <sup>1</sup> A área total da UMF I foi modificada e pactuada no 3º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 223, de 20/11/2012, seção 3, página 195.

<sup>2</sup> Autex – Autorização de Exploração Florestal.



## 2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações contratuais das UMFs em operação

### 2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras

As obrigações referentes ao Regime Econômico e Financeiro dos contratos de concessão foram normatizadas por meio da Resolução SFB nº 2/2011, alterada pela Resolução SFB nº 17/2012, disponível no site do SFB ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)). Essa resolução define e conceitua os diferentes parâmetros e obrigações contratuais, incluindo prazos de cumprimento e fórmulas de cálculo.

#### a) Valor de Referência do Contrato (VRC)

O Valor de Referência do Contrato representa uma estimativa do valor da produção anual da UMF e serve de referência para o cálculo do Valor Mínimo Anual (VMA) e das garantias contratuais. A tabela 6 apresenta os VRCs dos contratos de concessão em operação em florestas públicas da União para os anos de 2011 e 2012.

**Tabela 6 – Valor de referência dos contratos em operação e suas respectivas atualizações em 2012.**

Flona do Jamari		
UMF	VRC 2011 <sup>1</sup> (em R\$)	VRC 2012 <sup>2</sup> (em R\$)
I	582.483,34	614.241,11
II	1.291.145,28	n.d.
III	1.044.177,55	1.099.336,36
Flona Saracá-Taquera		
UMF	VRC 2011 <sup>3</sup> (em R\$)	VRC 2012 (em R\$)
II	1.514.204,98	1.593.549,32
III	920.053,67	968.262,93

Fonte: SFB (2012).

Notas: <sup>1</sup> Preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço (BS) do MMA nº 12/2011, em 5/12/2011;

<sup>2</sup> preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA, Amata – BS nº 10/2012, em 25/10/2012, e Madeflona – BS nº 12/2012, em 11/12/2012;

<sup>3</sup> preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 12/2011, em 5/12/2011;

<sup>4</sup> preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 09/2012, em 28/9/2012.

A tabela 7 apresenta os preços da madeira e do material lenhoso residual dos contratos de concessão em operação e suas respectivas atualizações em 2012.



**Tabela 7 – Preços da madeira e do material lenhoso residual dos contratos em operação e suas respectivas atualizações em 2012.**

Flona do Jamari								
Contratos	Preço por grupo/ 2011 <sup>1</sup> (em R\$)				Preço por grupo/2012 <sup>2</sup> (em R\$)			
	1	2	3	4	1	2	3	4
UMF I	116,18	78,21	52,92	28,75	122,51	82,47	55,8	30,32
UMF II	133,43	83,97	64,41	33,36	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
UMF III	86,29	51,77	34,65	18,09	90,85	54,5	36,48	19,05

Flona Saracá-Taquera								
Contratos	Preço por grupo/ 2011 <sup>3</sup> (em R\$)				Preço por grupo/2012 <sup>4</sup> (em R\$)			
	1	2	3	4	1	2	3	4
UMF II	147,32	110,49	73,66	36,83	155,04	116,28	77,52	38,76
UMF III	146,27	110,49	73,66	35,78	153,93	116,28	77,52	37,65

Fonte: SFB (2012).

Notas: <sup>1</sup> Preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 12/2011, em 5/12/2011;

<sup>2</sup> preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA, Amata – BS nº 10/2012, em 25/10/2012, e Madeflona – BS nº 12/2012, em 11/12/2012;

<sup>3</sup> preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 12/2011, em 5/12/2011;

<sup>4</sup> preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 9/2012, em 28/9/2012.

### ***b) Garantia Contratual***

A tabela 8 apresenta a atualização do valor da garantia contratual dos contratos de concessão das Flonas do Jamari e Saracá-Taquera em 2011 e suas respectivas atualizações em 2012.



**Tabela 8 – Garantia contratual dos contratos em operação e suas respectivas atualizações em 2012.**

Flona do Jamari				
Contratos	Valor da Garantia (em R\$)		Modalidade	Prestação
	2011 <sup>1</sup>	2012		
UMF I	582.483,34	368.544,67 <sup>2</sup>	caução	22/2/2012
UMF III	1,044.177,55	1.099.336,36 <sup>3</sup>	carta de fiança	17/12/2012
Flona Saracá-Taquera				
Contratos	Valor da Garantia (em R\$)		Modalidade	Prestação
	2011 <sup>4</sup>	2012 <sup>5</sup>		
UMF II	1.514.204,98	956.129,59	carta de fiança	26/9/2012
UMF III	690.040,25	580.957,76	caução	11/8/2010

Fonte: SFB (2012).

Notas: <sup>1</sup> Garantia referente a 100% do VRC;

<sup>2</sup> a Resolução SFB nº 16, de 7/8/2012, fixa o percentual de 60% do VRC para o estabelecimento de garantia em contratos de concessão florestal, pactuado no 3º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 223, de 20/11/2012, seção 3, página 195;

<sup>3</sup> garantia referente a 100% do VRC;

<sup>4</sup> garantia referente a 100% do VRC;

<sup>5</sup> a Resolução SFB nº 16, de 7/8/2012, fixa o percentual de 60% do VRC para o estabelecimento de garantia em contratos de concessão florestal, pactuado nos 1ºs Termos Aditivos, o da Ebata – publicado no DOU nº 186, de 25/9/2012, seção 3, página 139, e o da Golf – publicado no DOU nº 235, de 6/12/2012, seção 3, página 215.

### **c) Valor Mínimo Anual (VMA)**

O Valor Mínimo Anual (VMA) representa o montante mínimo a ser recolhido pelo concessionário anualmente, independente de sua produção. Nos contratos em operação, este valor está estipulado em 30% do VRC. A tabela 9 apresenta a atualização do VMA dos contratos de concessão em operação em 2011 e suas respectivas atualizações em 2012.



**Tabela 9 – Valor Mínimo Anual dos contratos em operação e suas respectivas atualizações em 2012.**

<b>Flona do Jamari</b>			
<b>UMF</b>	<b>VMA 2011<sup>1</sup> (em R\$)</b>		<b>VMA 2012<sup>2</sup> (em R\$)</b>
<b>I</b>	174.745,00		184.272,33
<b>III</b>	313.253,27		329.800,91
<b>Flona Saracá-Taquera</b>			
<b>UMF</b>	<b>VMA 2011<sup>3</sup> (em R\$)</b>	<b>VMA 2011 proporcional (em R\$)</b>	<b>VMA 2012<sup>4</sup> (em R\$)</b>
<b>II</b>	45.426,15	8.832,86 <sup>5</sup>	239.032,40
<b>III</b>	27.601,61	690,04 <sup>6</sup>	145.239,44

Fonte: SFB (2012).

Notas: <sup>1</sup> Valor mínimo anual (VMA) corresponde a 30% do VRC; preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 12/2011, em 5/12/2011;

<sup>2</sup> valor mínimo anual (VMA) corresponde a 30% do VRC; preços atualizados e publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 10/2012, em 25/10/2012;

<sup>3</sup> o valor mínimo anual (VMA) corresponde a 3% do VRC;

<sup>4</sup> valores equivalentes a 15% do VRC reajustados, publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 9/2012, em 28/9/2012;

<sup>5</sup> valor correspondente ao cálculo proporcional de 3% do VRC, referente aos 70 dias contados da aprovação do PMFS (21/10/2011) até o dia 31/12/2011, atualizado e publicado no Boletim de Serviço do MMA nº 12/2011, em 5/12/2011;

<sup>6</sup> valor correspondente ao cálculo proporcional de 3% do VRC, referente aos 9 dias contados da aprovação do PMFS (23/12/2011) até o dia 31/12/2011, atualizado e publicado no Boletim de Serviço do MMA nº 12/2011, em 5/12/2011.

Em 2012, o sistema de controle do SFB registrou que as empresas Madeflona Industrial Madeireira Ltda. e Amata S/A excederam a produção equivalente ao VMA; porém, de acordo com a Resolução SFB nº 02 de 15/9/2011, a verificação da condição de adimplência em relação a esse parâmetro ocorrerá somente em abril de 2013.

Os recolhimentos que excedem o VMA são objeto de distribuição conforme o §1º do art. 39 da Lei nº 11.284/2006 e terá a seguinte destinação:

- a) Instituto Chico Mendes: 40%, para utilização restrita na gestão das unidades de conservação de uso sustentável;
- b) estados: 20%, destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e a promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que um ente beneficiário cumprir com a finalidade desse aporte;
- c) municípios: 20%, destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e a promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade desse aporte;
- d) FNDF: 20%.



O repasse dos recursos a estados e municípios será condicionado à instituição de conselho de meio ambiente pelo respectivo ente federativo, com participação social, e à aprovação, por este conselho:

- I – do cumprimento das metas relativas à aplicação desses recursos referentes ao ano anterior;
- II – da programação da aplicação dos recursos do ano em curso.

#### ***d) Pagamentos pela produção***

A partir da edição da Resolução SFB nº 2/2011, os pagamentos pela produção florestal passaram a ser trimestrais, conforme calendário apresentado no quadro 5.

**Quadro 5 – Período de referência e base de cálculo para a cobrança das parcelas trimestrais de pagamento dos preços florestais em contratos de concessão florestal.**

<b>Parcelas trimestrais</b>	<b>Períodos de referência</b>	<b>Disponibilização do valor no <i>site</i> do SFB</b>	<b>Prazo de pagamento</b>	<b>Base de cálculo para a cobrança</b>
1	1º de janeiro a 31 de março	20 de abril	30 de abril	Volume transportado no trimestre e volume explorado no ano anterior e não transportado até 31/3
2	1º de abril a 30 de junho	20 de julho	30 de julho	Volume transportado no período
3	1º de julho a 30 de setembro	20 de outubro	30 de outubro	Volume transportado no período
4	1º de outubro a 31 de dezembro	20 de janeiro	30 de janeiro	Volume transportado no período

Obs.: Anexo II da Resolução SFB nº 2, de 15 de setembro de 2011.

Estes pagamentos são processados a partir da volumetria transportada para fora da UMF durante o trimestre. Essa dinâmica explica o fato de que, em determinados trimestres, haja registros de produção (volume abatido) e pagamentos (volume transportado) que diferem em seus valores. Todo material lenhoso abatido e não transportado é contabilizado e pago ao final do período de produção anual no mês abril.

As empresas Madeflona Industrial Madeireira Ltda., Amata S/A e Ebata Produtos Florestais Ltda. não apresentaram débitos em relação aos pagamentos da safra de 2012, conforme apresentado na tabela 10. Já a empresa Golf não realizou transporte de madeira até dezembro de 2012 e deverá recolher o VMA do ano de 2012 em abril de 2013.



Tabela 10 – Produção da safra 2012 dos contratos em operação.

Flona do Jamari				
Contratos	Produção transportada até dez/12 (em m <sup>3</sup> )	Valor da produção <sup>2</sup> (em R\$)	Valor recolhido até dez/12 (em R\$)	Valor a ser recolhido até abr/13 <sup>1</sup> (em R\$)
UMF I	9.602,17	430.426,41	423.041,79	
UMF III	14.026,77	587.326,48	579.600,72	
Flona Saracá-Taquera				
Contratos	Produção transportada até dez/12 (em m <sup>3</sup> )	Valor da produção (em R\$)	Valor recolhido até dez/12 (em R\$)	Valor a ser recolhido até abr/13 (em R\$)
UMF II	496,34	75.979,68	75.979,68	163.052,72
UMF III	0,00	0,00	710,60	144.528,84

Fonte: SFB (2012).

Notas: <sup>1</sup> Referente ao transporte de madeira nos meses de janeiro a março de 2013;

<sup>2</sup> a diferença entre os valores da produção e os valores recolhidos até dez/12, na Flona do Jamari, refere-se ao desconto de bonificação no preço da madeira concedido à Madeflona no valor de R\$7.384,62 e à Amata no valor de R\$7.725,77.

As concessões florestais vêm apresentando aumento da produção (em m<sup>3</sup>) e, consequentemente, aumento da arrecadação de recursos financeiros quando comparadas às safras de 2010 e 2011. Em 2010, os contratos da Flona do Jamari (UMFs I, II e III) arrecadaram um total de R\$1.114.419,70, com produção de 16.102,16 m<sup>3</sup>. Em 2011, os mesmos contratos arrecadaram aproximadamente 83% a mais que no ano de 2010 e houve aumento na produção de 113% no mesmo período. Em 2012, os contratos da Flona do Jamari (UMFs I e II) e da Flona Saracá-Taquera (UMF II) arrecadaram um valor R\$1.078.622,18, com uma produção de 24.125,28 m<sup>3</sup> de madeira em tora.

#### ***e) Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal***

Nos contratos, os valores que excedem o VMA são distribuídos conforme determina o art. 39 da Lei nº 11.284/2006: 20% para o estado de Rondônia; 20% para os municípios de Itapuã do Oeste e Cujubim; 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF); e 40% para o ICMBio.

A distribuição dos recursos entre os municípios ocorre de forma proporcional à sobreposição das UMFs sobre seus territórios. A tabela 11 apresenta o percentual de sobreposição de cada UMF em operação sobre os respectivos municípios.



**Tabela 11 – Distribuição proporcional dos recursos dos contratos em operação aos municípios abrangidos pelos contratos.**

Municípios	Flona do Jamari / % de sobreposição		Flona Saracá-Taquera / % de sobreposição	
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III
Itapuã do Oeste/RO	100	90,05	-	-
Cujubim/RO	0	9,95	-	-
Oriximiná/PA	-	-	100	100

Fonte: SFB (2012).

Em 2012, apenas os concessionários da Flona do Jamari recolheram valores excedentes ao VMA de 2012, totalizando R\$ 275.039,35, a ser dividido conforme está apresentado na tabela 12.

**Tabela 12 – Tabela dos recursos da concessão florestal da Flona do Jamari, da safra 2012, a serem distribuídos para o ICMBio, estado, municípios e FNDF.**

Distribuição dos Recursos Financeiros						
UMF	Mês/ano do pagamento	Valor Total (em R\$)	ICMBio (40%)	Estado de Rondônia (20%)	Município de Itapuã do Oeste (20%)	Município de Cujubim (20%)
I	jan/13	25.239,54	10.095,82	5.047,91	5.047,91	5.047,09
II	-	0	0	0	0	0
III	jan/13	249.799,81	99.919,92	49.959,96	49.959,96	49.959,96
<b>Total</b>		<b>275.039,35</b>	<b>110.015,74</b>	<b>55.007,87</b>	<b>55.007,87</b>	<b>55.007,05</b>

Fonte: SFB (2012).

### **f) Bonificação**

As empresas Madeflona Industrial Madeireira Ltda. e Amata S/A concessionárias da Floresta Nacional do Jamari solicitaram bonificação pelo cumprimento do Indicador A1 – Monitoramento da Dinâmica de Crescimento e da Recuperação da Floresta. Essas empresas atingiram o nível de desempenho para bonificação e cumpriram os requisitos da Resolução SFB nº 04, de 2 de dezembro de 2011, que estabelece os parâmetros, procedimentos e regras para a aplicação da bonificação em contratos de concessão florestal de florestas públicas federais. A bonificação, neste caso, é um desconto de 3% no preço a ser pago pela madeira em tora durante o período de um ano.





### **2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari**

O monitoramento contratual é realizado por meio da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais, dentre estas se destacam o regime econômico e financeiro, as obrigações do concessionário, a prestação de contas e relatórios, o sistema de cadeia de custódia das concessões e o cumprimento dos indicadores da proposta técnica.

Esse acompanhamento ocorre de forma remota, com o apoio do Sistema Informatizado de Controle da Cadeia de Custódia, e em campo, por meio de vistorias técnicas que visam assegurar e disciplinar o controle de toda a produção de produtos florestais e garantir, de forma ágil, a adoção de medidas corretivas quando necessárias.

Ao todo foram realizadas 9 visitas técnicas na Flona do Jamari e 1 na Flona Saracá-Taquera, com ênfase no controle da produção e nas operações de campo. Os resultados dessas avaliações estão apresentados no quadro 6.

De forma geral, constatou-se que os concessionários das UMFs I e III obedeceram às cláusulas contratuais e utilizaram práticas de exploração florestal com impacto reduzido, de acordo com as técnicas preconizadas pelas instituições de pesquisa e o órgão ambiental federal.

Os principais aspectos identificados por essas visitas foram relacionados a ajustes no sistema de controle da cadeia de custódia, medidas corretivas na infraestrutura viária, colocação de placas de identificação e medidas para evitar impactos aos cursos d'água.



**Quadro 6 – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari e Saracá-Taquera.**

Concessionário	Cláusulas contratuais	Situação em 2012
Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	Condições de acesso e permanência na UMF (cláusula 1ª, subcláusula 1,2-b e cláusula 9ª, inciso XX)	Atende
	Acompanhamento técnico (cláusula 9ª, inciso XIX)	Atende
	Segurança (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Transporte (cláusula 9ª, incisos VIII e XVIII)	Atende
	Execução do PMFS (cláusula 9ª, inciso II)	Atende
	Estradas, pátios e pontes (cláusula 9ª, inciso XXIII)	Atende
	Posto de Controle (cláusula 27ª)	Atende
	Alojamento (cláusula 9ª, inciso VIII)	Não se aplica
	Alimentação (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Sistema de cadeia de custódia (cláusula 24ª, subcláusula 24.1)	Atende
	Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta (indicador A1)	Atende
	Investimento em infraestrutura e serviços para a comunidade local (indicador A3)	Atende
	Geração de empregos locais (indicador A4)	Atende
Amata S/A	Condições de acesso e permanência na UMF (cláusula 1ª, subcláusula 1,2-b e cláusula 9ª, inciso XX)	Atende
	Acompanhamento técnico (cláusula 9ª, inciso XIX)	Atende
	Segurança (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Transporte (cláusula 9ª, incisos VIII e XVIII)	Atende
	Execução do PMFS (cláusula 9ª, inciso II)	Atende
	Estradas, pátios e pontes (cláusula 9ª, inciso XXIII)	Atende
	Posto de Controle (cláusula 27ª)	Atende
	Alojamento (cláusula 9ª, inciso VIII)	Não se aplica
	Alimentação (cláusula 9ª, inciso VIII)	Atende
	Sistema de cadeia de custódia (cláusula 24ª, subcláusula 24.1)	Atende
	Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta (indicador A1)	Atende
	Investimento em infraestrutura e serviços para a comunidade local (indicador A3)	Atende



Concessionário	Cláusulas contratuais	Situação em 2012
Ebata Produtos Florestais Ltda.	Condições de acesso e permanência na UMF (cláusula 1 <sup>a</sup> , sub-cláusula 1,2-b e cláusula 9 <sup>a</sup> , inciso XX)	Atende
	Início das atividades de exploração (cláusula 12 <sup>a</sup> )	Atende
	Acompanhamento técnico (cláusula 9 <sup>a</sup> , inciso XIX)	Atende
	Segurança (cláusula 9 <sup>a</sup> , inciso VIII)	Atende
	Transporte (cláusula 9 <sup>a</sup> , incisos VIII e XVIII)	Atende
	Execução do PMFS (cláusula 9 <sup>a</sup> , inciso II)	Atende
	Estradas, pátios e pontes (cláusula 9 <sup>a</sup> , inciso XXIII)	Atende parcialmente
	Posto de Controle (cláusula 27 <sup>a</sup> )	Atende parcialmente
	Alojamento (cláusula 9 <sup>a</sup> , inciso VIII)	Atende
	Refeitório (cláusula 9 <sup>a</sup> , inciso VIII)	Atende
	Sistema de cadeia de custódia (cláusula 24 <sup>a</sup> , subcláusula 24.1)	Atende
Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta (indicador A1)	Atende	
Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta (indicador A1)	Atende

Fonte: SFB (2012).

### 2.4.3 Resumo do cumprimento dos aspectos socioambientais e econômicos

O Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007, em seu art. 52, enumera uma série de aspectos socioambientais que devem fazer parte do sistema de monitoramento das concessões florestais e relatados nos relatórios anuais de gestão de florestas públicas. Um resumo das ações realizadas durante o monitoramento está apresentado nos quadros 7 e 8.



**Quadro 7 – Resumo do monitoramento socioambiental dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari.**

Aspectos do monitoramento	Método/ferramentas	Ações realizadas em 2012	Avaliação
<b>Implementação dos POAs 2 e 3</b>	Visitas de campo para acompanhar a implementação dos POAs 2 e 3.	Nove visitas de acompanhamento.	Resultados das visitas de campo se encontram no quadro 6.
	Auditorias externas.	Aguardando a acreditação de organismos pelo Inmetro.	Não há.
<b>Proteção de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção</b>	Implantação de medidas de avaliação e acompanhamento das populações de grupos de fauna.	Monitoramento da fauna.	Resultado das pesquisas identificou que mamíferos de pequeno e grande porte sofreram poucas mudanças na sua população.
	Medidas de vigilância e proteção contra a caça.	Manutenção da guarda patrimonial armada e motorizada.	Não houve registro de invasão de caçadores.
<b>Proteção dos corpos d'água</b>	Planejamento adequado da rede viária.	Avaliação das estradas, pontes e bueiros durante as visitas de campo.	POAs incorporaram conceitos de proteção dos corpos d'água em seu planejamento viário.
	Uso de técnicas adequadas de construção de estradas, pontes e bueiros.		Identificação de drenagens ineficientes em pátios de estocagem e deposição de galhos e outros materiais debaixo das pontes, que foram comunicados aos concessionários.

Fonte: SFB (2012).



**Quadro 8 – Resumo do monitoramento socioambiental dos contratos de concessão florestal da Flona Saracá-Taquera.**

Aspectos do monitoramento	Método/ferramentas	Ações realizadas em 2012	Avaliação
<b>Implementação do POA 1</b>	Visita de campo para acompanhar a implementação do POA1.	Uma visita de acompanhamento.	Resultados da visita de campo se encontram no quadro 6.
	Auditorias externas.	Aguardando a acreditação de organismos pelo Inmetro.	Não há.
<b>Proteção de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção</b>	Implantação de medidas de avaliação e acompanhamento das populações de grupos de fauna.	Não há.	Não há.
	Medidas de vigilância e proteção contra a caça.	Elaboração de uma resolução para estabelecimento do Plano de Proteção.	Não há.
<b>Proteção dos corpos d'água</b>	Planejamento adequado da rede viária.	Avaliação do planejamento da rede viária durante a visita de campo.	POA incorporou conceito de proteção dos corpos d'água em seu planejamento viário.
<b>Proteção da floresta contra incêndios, desmatamentos e explorações ilegais e outras ameaças à integridade das florestas públicas</b>	Uso de técnicas adequadas de construção de estradas, pontes e bueiros.	Avaliação das construções de estradas, pontes e bueiros durante a visita de campo.	Identificação de problemas relacionados à construção de bueiros e pontes, que foram comunicados ao concessionário.
	Medidas de vigilância e proteção contra invasões e atividades florestais e minerais ilegais.	Elaboração de uma resolução para estabelecimento do Plano de Proteção.	Não há.
<b>Dinâmica de desenvolvimento da floresta</b>	Implantação de parcelas permanentes de inventário florestal contínuo.	Orientação dos especialistas da Redeflor na Instalação e Medição das Parcelas Permanentes.	Após visita técnica do SFB, constatou-se que as orientações feitas pelos especialistas da Redeflor foram aplicadas.
<b>Condições de trabalho</b>	Análise de campo e verificação documental.	Avaliação das condições de segurança, alimentação e alojamento durante a visita de campo.	As condições de alimentação, alojamento, transporte e segurança são compatíveis com as normas legais vigentes.



Aspectos do monitoramento	Método/ferramentas	Ações realizadas em 2012	Avaliação
<b>Existência de conflitos socioambientais</b>	Criação de canal de diálogo e participação da comunidade local.	Não foram observados existência de conflitos na visita de campo.	Não há.
<b>Cumprimento do contrato</b>	Definição dos procedimentos para avaliação de todas as cláusulas contratuais.	Avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais.	Descumprimento apenas da cláusula contratual 14, subcláusula 14.1, que trata da garantia contratual.

Fonte: SFB (2012).

## 2.5 Processos Licitatórios

### 2.5.1 Floresta Nacional de Jacundá (Concorrência nº 01/2012)

O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional do Jacundá foi publicado no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, seção 3, páginas 111 e 112.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 110 mil hectares, assim distribuídos: UMF I (55.014,27 hectares); UMF II (32.757,96 hectares) e UMF III (23.684,77 hectares), conforme apresentado no mapa 7.

O resultado final do certame foi publicado no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2013, seção 3, página 123.

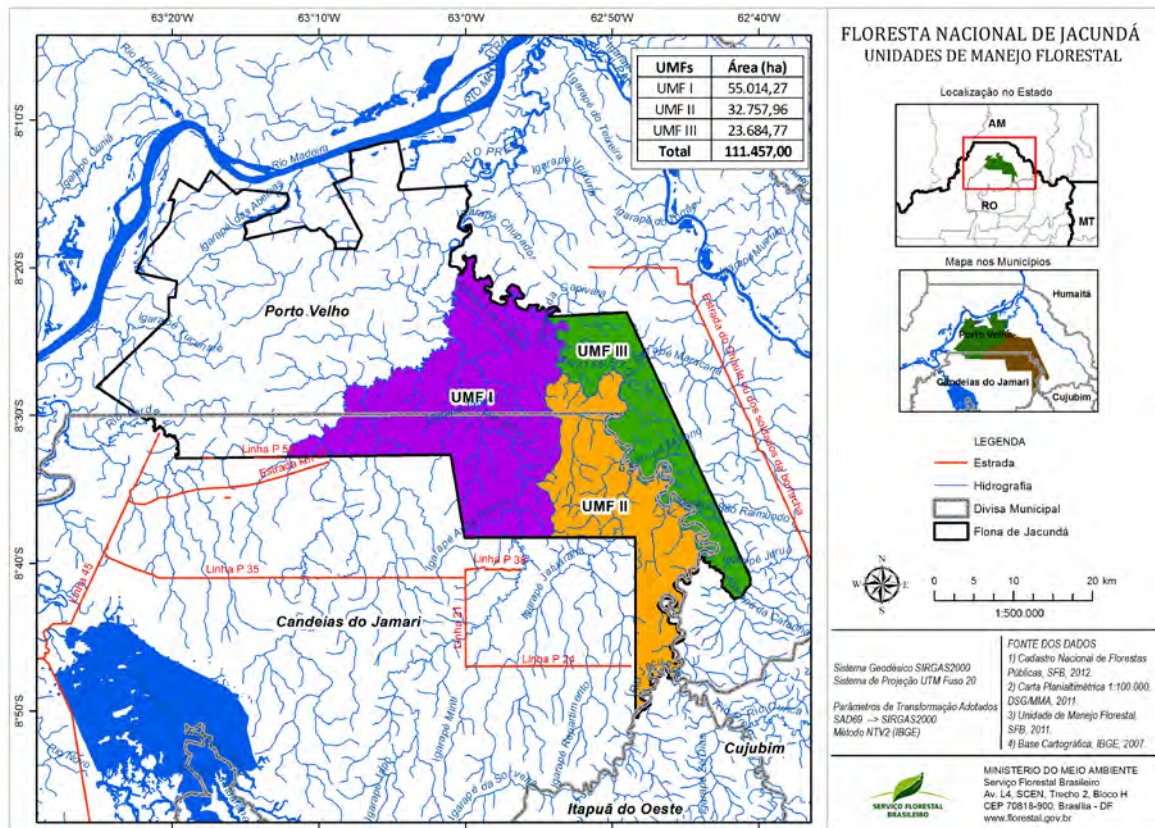
A vencedora para a UMF I foi a Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (CNPJ 10.372.884/0001-69), com o total de 950,00 pontos, dos quais 550,00 pontos da proposta técnica e 400,00 pontos da proposta de preço.

A vencedora para a UMF II também foi a empresa Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (CNPJ 10.372.884/0001-69), com o total de 950,00 pontos, dos quais 550,00 pontos da proposta técnica e 400,00 pontos da proposta de preço.

Não houve vencedora para a UMF III.



Mapa 7 – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona de Jacundá.



Fonte: SFB (2012).

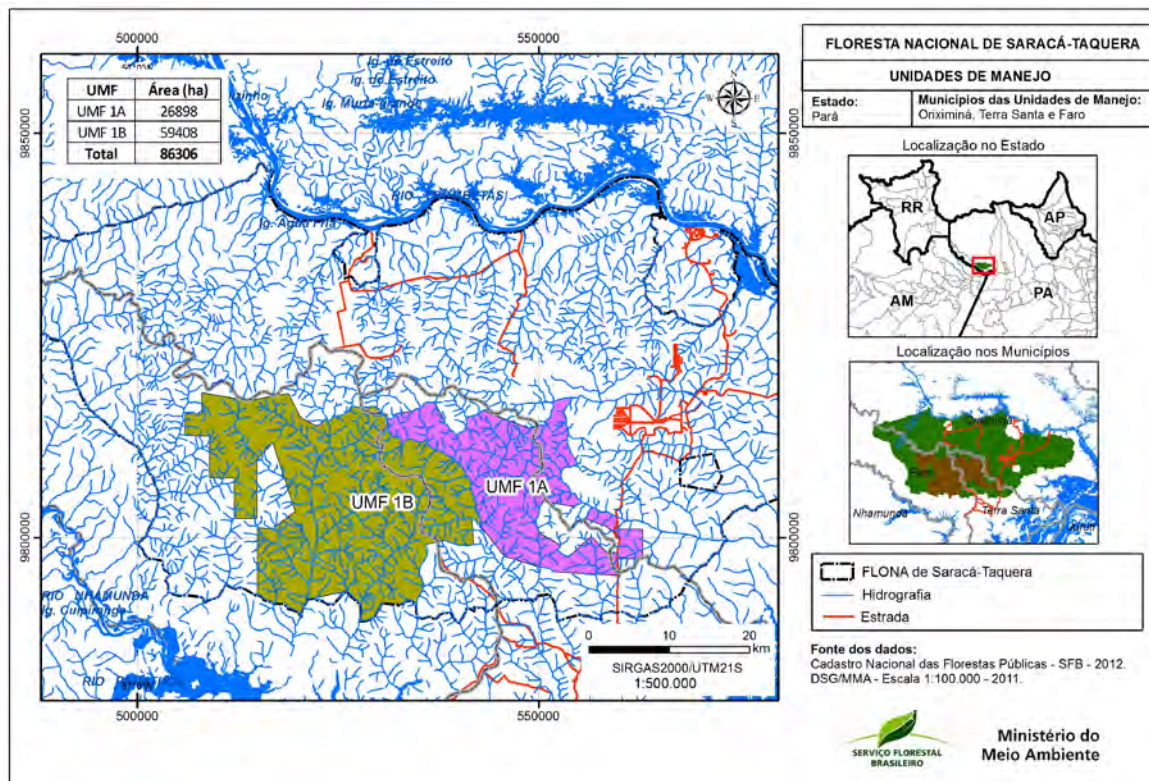
### 2.5.2 Floresta Nacional Saracá-Taquera – Lote sul (Concorrência nº 02/2012)

O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional de Saracá-Taquera – Lote sul foi publicado no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, seção 3, página 112.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 85 mil hectares, assim distribuídos: UMF IA (26.898,00 hectares) e UMF IB (59.408,00 hectares), conforme apresentado no mapa 8.

O certamente ainda está em andamento (em fase recursal), razão pela qual não há resultado final.

**Mapa 8 – Localização das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona Saracá-Taquera – Lote sul.**



Fonte: SFB (2012).







## ■ ■ ■ **Capítulo 3**



### ■ ■ ■ **Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**



### 3.1 Regulamentação

O processo de regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) foi consolidado com a publicação do Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, que indicou a constituição dos recursos do Fundo, criou e determinou a composição e a forma de funcionamento de seu Conselho Consultivo e disciplinou a elaboração de seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar). O Decreto nº 7.309, de 22 de setembro de 2010, alterou a composição do Conselho Consultivo do FNDF, ao incluir mais uma representação da sociedade civil.

### 3.2 Ampliação e operação do Conselho Consultivo do FNDF

O Conselho Consultivo do FNDF teve sua composição original ampliada, passando a contar com as seguintes instituições:

- ✓ Serviço Florestal Brasileiro (SFB);
- ✓ Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- ✓ Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- ✓ Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI);
- ✓ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- ✓ Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema);
- ✓ Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anama);
- ✓ Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- ✓ Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS);
- ✓ Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção (Conticom);
- ✓ Confederação Nacional da Indústria (CNI); e
- ✓ Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) (incluída pelo Decreto nº 7.309/2010).

Em 2012, o Conselho Consultivo do FNDF realizou duas reuniões ordinárias, em que foram apreciadas as pautas: (a) situação da implementação do Paar 2012; (b) sugestões de temas para apoio do FNDF em 2013; (c) situação da carteira de projetos do FNDF; (d) apresentação do Paar 2013; e (e) outros temas.



### 3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2012

O Plano Anual de Aplicação Regionalizada de 2012 estimou uma disponibilidade de R\$ 2.000.000,00, além de possíveis recursos adicionais a partir de parcerias com outros fundos públicos e instituições financeiras. Previu como regiões prioritárias para investimento os biomas Amazônia e Caatinga e como temas prioritários foram estabelecidos o fortalecimento do manejo florestal sustentável e o fortalecimento da gestão de negócios florestais madeireiros.

#### 3.3.1 Projetos de Aplicação

Em 2012, o FNDF contratou os projetos selecionados a partir de nove chamadas públicas, apresentadas no quadro 9.

**Quadro 9 – Chamadas de Projetos realizadas pelo FNDF em 2012.**

Chamada	Objeto	Bioma
Chamadas 1 e 8	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do Manejo Comunitário e Familiar	Caatinga
Chamada 2	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do Manejo Florestal de uso múltiplo	Caatinga
Chamada 3	Capacitação de Técnicos e extensionistas para o fortalecimento do Manejo Florestal de uso múltiplo	Caatinga
Chamada 4 e 9	Assistência técnica para a promoção do uso sustentável de recursos florestais da Caatinga em polos industriais	Caatinga
Chamada 5	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do Manejo Florestal	Amazônia
Chamada 6	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do Manejo Florestal	Amazônia
Chamada 7	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do Manejo Florestal de uso múltiplo	Amazônia

Fonte: SFB (2012).

Como resultado das chamadas, 77 projetos foram contratados por meio de sete preções eletrônicas e aplicados mais de R\$ 7,8 milhões (ver quadro 10).



**Quadro 10 – Projetos contratados em 2012.**

Chamada	Projetos	Localização	Vigência do contrato	Valor	Instituição executora
Chamadas 1 e 8	Associação de Pequenos Agricultores do Sítio Bentos	Florânia/RN	36 meses	<b>R\$ 1.763.799,00</b>	Aritano Medeiros de Araújo ME & FADUR-PE
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Livramento I	Florânia/RN			
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Livramento II	Florânia/RN			
	Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Saco Grande II	Jucurutu/RN			
	Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Pau d'Arco	Florânia/RN			
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Santa Adélia	Florânia/RN			
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Maria Preta	Florânia/RN			
	Associação do Assentamento Atrás dos Morros	Granja/CE			
	Associação Altinho Primeiro de Janeiro	Morrinho/CE			
	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Pocinhos	Forquilha/CE			
	Associação dos Trabalhadores Rurais Amigos dos Riacho dos Bois	Florânia/RN			
	Associação de Pequenos Produtores Rurais do Saco Grande	Jucurutu/RN			
	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Pajé-Rajada II	Sobral/CE			
	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento de Buri	Marco/CE			
	Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio do Capim Açú	Florânia/RN			
	Associação Comunitária de Rancho Alegre	Santana do Acaraú/CE			
	Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento São José	Tianguá/CE			
	Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Barrocas	Florânia/RN			
Assentamento dos Agricultores de Palmares	Quixadá/CE				
Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais do Assentamento Casinhas	Sobral/CE				
Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Sítio Pau de Leite I	Janduí/RN				
Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Fazenda Santa Clara	Caratúbas/RN				



Chamada	Projetos	Localização	Vigência do contrato	Valor	Instituição executora	
Chamada 2	Associação Comunitária do Sítio São José	Caratúbas/RN				
	Associação do Projeto de Assentamento Santa Agostinha	Caratúbas/RN				
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Iracema	Quixadá/CE				
	Associação Comunitária dos Moradores de Aracajú	Quixadá/CE				
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Monte Castelo	Choró/CE				
	Associação dos Posseiros do Projeto de Assentamento Aurora da Serra	Apodi/RN				
	Associação dos Produtores e Produtoras do Projeto de Assentamento Caiçara	Apodi/RN				
	Associação dos Posseiros do Projeto de Assentamento Sítio do Góis	Apodi/RN				
	Associação do Assentamento Tabuleiro Grande	Apodi/RN				
	Associação dos Posseiros do Projeto de Assentamento Moaci Lucena	Apodi/RN				
	Instituto de Educação, Pesquisa, Ciência e Cultura (IEDUCARE)	Sobral/CE				
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Iguatu	Iguatu/CE		15 meses	<b>R\$ 1.007.500,00</b>	Engelplus Ambiental Ltda.
	Serviço de Tecnologia Alternativa	Ibimirim/PE				
Instituto Federal da Educação Ciência e Tecnologia, Sertão Pernambucano – Campus Zona Rural	Petrolina/PE					
Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão	Monte Santo/BA					
Centro Territorial de Educação Profissional de Itapetinga	Itororó/BA					
Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas	Ouricuri/PE					
Centro de Capacitação e Assessoria Técnica	Sobral/CE					
Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe	Araripina/PE					
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba	Cabedelo/PB					
Instituto de Integração e Desenvolvimento Ambiental e Social	Massapé/CE					
Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão	Monte Santo/BA		15 meses	<b>R\$ 942.148,00</b>	Guiga & Nogueira	



Chamada	Projetos	Localização	Vigência do contrato	Valor	Instituição executora
Chamadas 4 e 9	Cerâmica Rio Piranhas Ltda.	Jardim de Piranhas/RN	20 meses	<b>R\$ 1.995.000,00</b>	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba
	Cerâmica Dois Irmãos	Parellhas/RN			
	Francisco Dantas Bezerra Cerâmica ME	Carnaúba dos Dantas/RN			
	Cerâmica Dois Irmãos	Parellhas/RN			
	Cerâmica Tavares Ltda.	Parellhas/RN			
	Josivan Araújo Dantas ME	Carnaúba dos Dantas/RN			
	Cerâmica T. M. Indústria e Comércio Ltda.	Apodi/RN			
	Cerâmica Santa Clara	Pombal/PB			
	Cerâmica Nossa Senhora do Desterro Ltda.	Taperoá/PB			
	Cerâmica Soledade Ltda.	Soledade/PB			
	Cerâmica Quipauá	Santa Luzia/PB			
	Cerâmica São Francisco	Santa Luzia/PB			
	Cerâmica São Jorge	Santa Luzia/PB			
	Cerâmica Paulino	Juazeirinho/PB			
	Cerâmica Itaporanga	Itaporanga/PB			
Cerâmica da Barra	Juazeirinho/PB				
Cerâmica Vitória Ltda.	Juazeirinho/PB				
Cerâmica Açogue Velho Ltda.	Paudálho/PE				
Cerâmica Marrecas	Taperoá/PB				
Chamada 5	Escola Estadual de Educação Tecnológica do Estado do Pará (EETEPA)	Itaituba/PA	15 meses	<b>R\$ 698.000,00</b>	Ecodimensão Meio Ambiente e Responsabilidade Social Ltda.
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Lábrea	Lábrea/AM			
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal	Castanhal/PA			
	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM)	Apuí/AM			



Chamada	Projetos	Localização	Vigência do contrato	Valor	Instituição executora
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – Campus Cáceres	Cáceres/MT			
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste	Manaus/AM			
	Escola Estadual de Educação Tecnológica do Estado do Pará – Monte Alegre	Monte Alegre/PA			
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Novo Paráíso	Caracará/RR			
Chamada 6	Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (INDESAM)	Medicilância/PA	15 meses	<b>R\$ 851.160,00</b>	Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA
	Fundação Orsa – Unidade Jari	Almeirim/PA			
	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM)	Manaus/AM			
	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (IDESAM)	Manaus/AM			
Chamada 7	Associação Virola Jatobá do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Anapu/PA	Anapú/PA	18 meses	<b>R\$ 550.000,00</b>	Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA
	Cooperativa Mista da Flona Tapajós (COOMFLONA)	Santarém/PA			
	Associação Comunitária de Penedo e Região do Alto Tapajós (ASCOPERATA)	Itaituba/PA			
<b>Valores aplicados</b>				<b>R\$ 7.807.607,00</b>	

Fonte: SFB (2012).







## Capítulo 4



### Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP)



A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) foi instituída pela Lei nº 11.284/2006 e regulamentada pelo Decreto nº 5.795/2006.

A CGFLOP é órgão consultivo do SFB e possui a finalidade de assessorar, avaliar e propor diretrizes para a gestão de florestas públicas da União e se manifestar sobre o Paof.

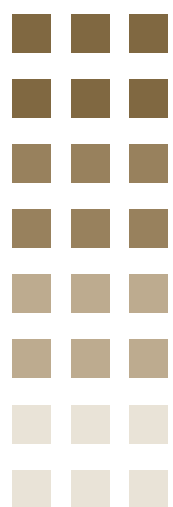
A CGFLOP é composta por 24 entidades representativas do Poder Executivo Federal, setor empresarial, trabalhadores, instituições de pesquisa, comunidades indígenas e tradicionais, estados, municípios e organizações não governamentais.

Em 2012, a CGFLOP realizou duas reuniões ordinárias (25ª e 26ª). Foram discutidos, entre outros temas, o Paof 2013, o Inventário Florestal Nacional, o Cadastro Nacional de Florestas Públicas e os editais de concessão florestal das Flonas Saracá-Taquera, Jacundá, Amana, Crepori e Altamira (ver quadro 11).

**Quadro 11 – Reuniões ordinárias das CGFlop em 2011, suas respectivas datas e pautas.**

Reunião Ordinária	Data	Pauta
25ª	30/5/2012	– Plano Anual de Outorga Florestal da União (Paof) 2012/2013.
		– Informes:
		- concessão florestal;
		- Inventário Florestal Nacional (IFN);
		- estudos sobre o fomento florestal;
26ª	23/11/2012	- chamadas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).
		– Balanço Institucional do exercício de 2012.
		– Apresentação do Paar.
		– Informes:
		- concessões florestais;
		- IFN;
- Tecnologia, Inovação e Inclusão em Florestas (Tiiflor);		
		- Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP).

Fonte: SFB (2012).



## Referências

BRASIL. Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mar. 2007. Seção 1, p. 1-4.

BRASIL. Decreto nº 7.309, de 22 de setembro de 2010. Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2010. Seção 1, p. 10 - 11.

BRASIL. Decreto nº 7.167, de 05 de maio de 2010. Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 maio. 2010. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 5.795, de 05 de junho de 2006. Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jun. 2006. Seção 1, p. 1-2.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Seção 1, p. 1-9.

BRASIL. Portaria Ministerial nº 250, de 24 de julho de 2012. publicada no **Diário Oficial da União** de 25 de julho de 2012, seção 1, página 72.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Cadastro nacional de florestas públicas**. Brasília, DF, 2012.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Plano anual de outorga florestal 2013**. Brasília, DF, 2012.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 2, de 15 de setembro de 2011. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 set. 2011. Seção 1, p. 98-99.



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2011. Estabelece os parâmetros, procedimentos e regras para a aplicação da bonificação em contratos de concessão florestal de florestas públicas federais, e dá outras providências. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 dez. 2011. Seção 1, p. 132-133.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 9, de 31 de janeiro de 2012. Altera a redação do art. 7º da Resolução nº 6, de 6 de dezembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 fev. 2012. Seção 1, p. 64.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 10, de 13 de abril de 2012. Estabelece procedimentos para a atualização das listas de espécies florestais válidas para os contratos de concessão florestal firmados entre o Serviço Florestal Brasileiro e as empresas concessionárias responsáveis pela exploração de Unidades de Manejo Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 abr. de 2012, p. 88.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 11, de 9 de maio de 2012. Dispõe sobre a padronização das placas de identificação das áreas sob Concessão Florestal nas Florestas Públicas da União. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mai. De 2012, p.120-121.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 12, de 11 de junho de 2012. Atualiza a Lista de Espécies previstas no Anexo 5 do Edital de Licitação para Concessão Florestal na Floresta Nacional do Jamari. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jun. 2012, p. 112-113.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 13, de 4 de julho de 2012. Atualização da Lista de Espécies prevista nos Editais de Licitação para Concessão Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 jul. 2012, p.96-97.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 14, de 10 de julho de 2012. Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua atualização, execução e recomposição, revoga a Resolução nº 06, de 06 de dezembro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2012, p. 69.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 15, de 1 de agosto de 2012. Torna sem efeito a Resolução nº 14, de 10 de julho de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 ago. 2012, p. 79.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2012. Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua atualização, execução e recomposição, revoga as



Resoluções nº 06, de 06/12/2011 e nº 09, de 31/01/2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2012, p. 96.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 17, de 3 de setembro de 2012. Altera os artigos 9º, 10 e 11 da Resolução SFB nº 02, de 15 de setembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 set. 2012, p. 152.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Edital de licitação para concessão florestal: concorrência 01/2012 Floresta Nacional do Jacundá**. Brasília, DF, abr. 2012. Disponível em: < [http://www.florestal.gov.br/concessoes-florestais/proximas-concessoes/destaques2\\_proximas-concessoes/edital-da-licitacao-para-concessao-florestal-na-flona-de-jacunda-ro](http://www.florestal.gov.br/concessoes-florestais/proximas-concessoes/destaques2_proximas-concessoes/edital-da-licitacao-para-concessao-florestal-na-flona-de-jacunda-ro) > Acesso em: 25 fev 2013.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Edital de licitação para concessão florestal: concorrência 02/2012 Floresta Nacional de Saracá-Taquera – Lote sul**. Brasília, DF, abr. 2012. Disponível em: < [http://www.florestal.gov.br/concessoes-florestais/proximas-concessoes/destaques1\\_proximasconcessoes/edital-da-licitacao-para-concessao-florestal-na-flona-saraca-taquera-lote-sul](http://www.florestal.gov.br/concessoes-florestais/proximas-concessoes/destaques1_proximasconcessoes/edital-da-licitacao-para-concessao-florestal-na-flona-saraca-taquera-lote-sul) > Acesso em: 25 fev. 2013.





**Ministério do Meio Ambiente**  
**Serviço Florestal Brasileiro**  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede - Bloco H  
CEP: 70818-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2028-7258 Fax: (61) 21 2028-7269

[www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)



Ministério do  
**Meio Ambiente**

